ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

L E I Nº 1.743/2000

Declara de Utilidade Pública o Projeto Beija - Flor - " PROBE " e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de **Aquidauana**, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a Câmara Municipal de Aquidauana, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarado de Utilidade Pública o **PROJETO BEIJA-FLOR - "PROBE"**, inscrito no CGC/MF 02.838.484/0001-78, com sede na Estrada das Três Barras, Quadra 06, Lote 01, Jardim São Francisco.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 07 DE JULHO DE 2000.

RAUL MARTINES FREIXES
Prefeito Municipal